

PORTRARIA Nº 032/2.017 O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO, Considerando – o que determina a Emenda Constitucional nº 41/2.003, Artigo 2º. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Funcionária Efetiva desta Casa de Leis, com base no Fundamento Legal da referida Emenda , o abono de Permanência sendo o seguinte: Nereide Moreira Araujo – Auxiliar de Administração II – Nivel – III – Classe K Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2.017 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se Corumbá-MS., 01 de abril de 2.017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1e5d70e8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>